



BOLETIM DE PUBLICAÇÕES

INFORMAÇÕES DE INTERESSE DA GESTÃO MUNICIPAL - UM SERVIÇO AMUPE

MUNICÍPIO DE JUREMA

Publicação 1 de 6

Diário Oficial do Tribunal de Contas de Pernambuco

Data Disponibilização : 28-07-2022

Data Publicação : 29-07-2022

Nome Pesquisado : MUNICÍPIO DE JUREMA

Notificacoes

0000 - NOTIFICACAO: Fica(m) notificado(s), acerca do pedido de prorrogacao de prazo para apresentacao de defesa previa constante dos autos do Processo TC nº 21100398-0 (Prestacao de Contas Prefeitura **Municipal de Jurema**, exercicio de 2020 - Conselheiro(a) Relator(a) DIRCEU RODOLFO DE MELO JUNIOR): Agnaldo Jose Inacio dos Santos(***.200.184-**) FRANCISCO FABIANO SOBRAL FERREIRA (OAB PE-26546), sobre o deferimento por mais 15 dia(s) 28 de Julho de 2022 DIRCEU RODOLFO DE MELO JUNIOR Conselheiro(a) Relator(a)



BOLETIM DE PUBLICAÇÕES

INFORMAÇÕES DE INTERESSE DA GESTÃO MUNICIPAL - UM SERVIÇO AMUPE

MUNICÍPIO DE JUREMA

Publicação 2 de 6

Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco

Data Disponibilização : 29-07-2022

Data Publicação : 29-07-2022

Nome Pesquisado : MUNICÍPIO DE JUREMA

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE JUREMA

0000 - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 245/2022 O Prefeito Constitucional do Município de Jurema, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal; CONSIDERANDO, a adesão do **Município da Jurema/PE** ao Programa Moradia Legal do Tribunal de Justiça de Pernambuco; CONSIDERANDO, que o procedimento de regularização fundiária urbana, nos moldes da Lei 13.465/2017, exige o trabalho de uma equipe multidisciplinar; RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR os membros da Comissão Municipal de Regularização Fundiária, vinculada a Secretaria Municipal de Infraestrutura, que tem por finalidade coordenar o procedimento administrativo da Regularização Fundiária, nos termos da legislação vigente e orientação do Programa Moradia Legal Pernambuco.

Coordenador(a): Joveerson Sobral Luna – Secretário de Infraestrutura. Membros: Anderson Matheus Silva Santos – Arquiteto; Denise Ferreira Saraiva – Assistente Social; Gustavo Pereira dos Santos – Engenheiro Civil; Maria Albaniela de Oliveira – Advogada; Maria das Dores da Silva Filha – Assistente Social; Valeria Renielle Santos de Oliveira – Engenheira Civil. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 28 de julho de 2022. EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA Prefeito Publicado por: Cristiane Canabarra Franco de Andrade Código Identificador:2F6F328C



BOLETIM DE PUBLICAÇÕES

INFORMAÇÕES DE INTERESSE DA GESTÃO MUNICIPAL - UM SERVIÇO AMUPE

MUNICÍPIO DE JUREMA

Publicação 3 de 6

Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco

Data Disponibilização : 29-07-2022

Data Publicação : 29-07-2022

Nome Pesquisado : MUNICÍPIO DE JUREMA

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE JUREMA

0000 - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 244/2022 O PREFEITO DO **MUNICÍPIO DA JUREMA**, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, nomeia os Senhores abaixo relacionados, como membros do Conselho Municipal de Saúde com Gestão do Biênio – 2022/2023. RESOLVE: Art. 1º - Da nova composição ao Conselho Municipal de Saúde de Jurema (CMSJ): I. Representantes do Governo Municipal: A) Secretaria Municipal de Saúde: Titular: Edilaine Araújo Silva Suplente: Ingrid Costa de Arandas B) Secretaria Municipal de Educação: Titular: Herica Cecília da Silva Suplente: Davi dos Santos Silva C) Secretaria Municipal de Assistência Social: Titular: Amanda Celia dos Santos Suplente: Emanuela Correia Pessoa Arandas II. Representantes da Saúde: A) Unidade Básica de Saúde (UBS): Titular: Gilva Veríssimo de Souza Suplente: Gisely Maria Melo B) Hospital Municipal Santa Quitéria: Titular: Maria Iraneide Alves da Silva Santos Suplente: Roberto Airon Veras dos Santos III. Usuários da Sociedade: A) Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Jurema-PE: Titular: Maria Aparecida Silva Nunes Suplente: Maria Jose de Melo B) Paróquia Nossa Senhora da Conceição: Titular: Gislene Doda de Araújo Bernardo Suplente: Carlos Alberto Ferreira dos Santos C) Igreja Evangélica Assembleia de Deus: Titular: Adriana Santos Guimarães Suplente: Erika Ferreira Santos Pereira D) Associação Comunitária São Miguel Sítio Inocência: Titular: Tereza Galdino da Silva Suplente: Josefa Gislaine Oliveira da Silva Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 28 de julho de 2022. EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA Prefeito Publicado por: Cristiane Canabarra Franco de Andrade Código Identificador:3243BB3C



BOLETIM DE PUBLICAÇÕES

INFORMAÇÕES DE INTERESSE DA GESTÃO MUNICIPAL - UM SERVIÇO AMUPE

MUNICÍPIO DE JUREMA

Publicação 4 de 6

Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco

Data Disponibilização : 29-07-2022

Data Publicação : 29-07-2022

Nome Pesquisado : MUNICIPIO DE JUREMA

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICIPIO DE JUREMA

GABINETE DO PREFEITO EDITAL 005/2022 - INSPECAO MEDICA OFICIAL Pelo

presente edital, ficam os servidores publicos municipais abaixo relacionados

NOTIFICADOS a comparecer na sede da CODEAM – Comissao de Desenvolvimento

do Agreste Meridional, situada na Rua Capitao Pedro Rodrigues, 920 – Bairro Brasilia,

Garanhuns – PE no(s) dia(s) previstos conforme calendario de datas mencionadas

abaixo, os quais visam o afastamento das atividades funcionais e, em cumprimento ao

que determina o Estatuto dos Servidores Publicos do Estado de Pernambuco, adotado

pelo **Município de Jurema** – PE, conforme o Art. 14 da Lei Municipal n.º 093 de 1º de

fevereiro de 1993. Salientamos que os servidores compareçam portando seus laudos

medicos ORIGINAIS ou xerox autenticadas atualizados e exames para avaliacao de sua

Licenca para Tratamento de Saude e/ou afastamento de funcao, seguido de Xerox do

RG, CPF, Comprovante de Residencia e Contracheque atual para se submeter a

inspecao medica, sob pena de imediata SUSPENSAO DO BENEFICIO e/ou RETORNO

AUTOMATICO A FUNCAO DE ORIGEM, conforme previsao legal. Ficam convocados

os servidores relacionados abaixo: MAT NOME CARGO DATA 000292 KILIELDA

NEDJA HOLANDA DE ANDRADE Agente Administrativo 04/08/2022 000719 MARIA

JOSE ALVES Cozinheira 04/08/2022 000278 WILSON JOSE FABRICIO Agente

Administrativo 04/08/2022 000375 MARIA JOSE DA SILVA VIEIRA Aux de Serv Gerais

04/08/2022 000563 MARIA MADALENA DOS SANTOS LIMA Professora B' 04/08/2022

188429 CLAUDICEIA MARIA DA SILVA COSTA Agente Administrativo 11/08/2022

000026 ANGELA MARIA DA SILVA Aux de Serv Gerais 11/08/2022 000182 IVANI

GOMES CORDEIRO Professora B 25/08/2022 000807 ILKA REJANE BARROS MELO

Professora 'B' 25/08/2022 Os Servidores deverao comparecer nas datas supracitadas –

as 8h30, na sede da CODEAN, c/ antecedencia de 30 (trinta) minutos. Jurema, 28 de

julho de 2022. EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA Prefeito Publicado por:

Cristiane Canabarra Franco de Andrade Codigo Identificador:65F47997



BOLETIM DE PUBLICAÇÕES

INFORMAÇÕES DE INTERESSE DA GESTÃO MUNICIPAL - UM SERVIÇO AMUPE

MUNICÍPIO DE JUREMA

Publicação 5 de 6

Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco

Data Disponibilização : 29-07-2022

Data Publicação : 29-07-2022

Nome Pesquisado : MUNICÍPIO DE JUREMA

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE JUREMA

0000 - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 246/2022 O Prefeito Constitucional do Município de Jurema, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal; CONSIDERANDO o ato de portaria nº 007/2021 que dá provimento em face de Joeversson Sobral Luna como secretário municipal de infraestrutura. RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR o Secretário de Infraestrutura o Sr(a) JOEVERSON SOBRAL LUNA, matriculado sob o nº 301913 para abrir processo administrativo REURB-S 001/2022 da Secretaria de Infraestrutura do **Município da Jurema**/PE, segundo os artigos 17 e 28 da Lei Federal 13.465/2017, para a regularização fundiária de interesse social do NÚCLEO URBANO INFORMAL CONSOLIDADO com 38 residências informais, situado na Rua Júlio dos Santos, cidade da Jurema/PE Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 28 de julho de 2022. EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA Prefeito Publicado por: Cristiane Canabarra Franco de Andrade Código Identificador:874F0293



BOLETIM DE PUBLICAÇÕES

INFORMAÇÕES DE INTERESSE DA GESTÃO MUNICIPAL - UM SERVIÇO AMUPE

MUNICÍPIO DE JUREMA

Publicação 6 de 6

Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco

Data Disponibilização : 29-07-2022

Data Publicação : 29-07-2022

Nome Pesquisado : MUNICÍPIO DE JUREMA

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE JUREMA

0000 - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 243/2022 O Prefeito Constitucional do **Município de Jurema**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal; CONSIDERANDO a recomposição do quadro de guardas municipais no tocante a preservação e defesa, vigilância diurna e manutenção da ordem pública nos logradouros públicos municipais; CONSIDERANDO o ofício circular que requisita um servidor público com uso das atribuições supracitadas para exercer-las na policlínica municipal; RESOLVE: Art. 1º - LOTAR o(a) servidor(a) público(a) municipal o(a) Sr(a). PAULO DANIEL DA SILVA portador(a) do CPF nº 611.220.414- 20 para exercer suas funções de origem na Policlínica Municipal com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais a partir de 01/08/2022. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 28 de julho de 2022. EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA Prefeito Publicado por: Cristiane Canabarra Franco de Andrade Código Identificador:AF21D3FE

